



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 123 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.

Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.

Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.

Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).

No passado dia 03 de dezembro de 2022, nos despedimos de uma pessoa especial, o morador de Jaguariúna, Daniel Pedretti Delbel.

Homem íntegro, simples, honesto, trabalhador, bom amigo e bom pai.

Não é fácil despedir-se de alguém tão jovem em uma situação tão trágica, porém a história daqueles que buscam andar em retidão, cultivar a paz e o amor, jamais é esquecida, é notado o luto dos familiares e amigos, bem como o sentimento de saudades de todos aqueles que viveram próximos de Daniel Pedretti Delbel, diante disso exponho meus cumprimentos a todos que tiveram a oportunidade de conviver com este cidadão Jaguariunense.

Meus sinceros sentimentos à toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade de Daniel Pedretti Delbel, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2022.**

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de dezembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente